

ellos encerrados, de que de tudo para constar eu, secretario, Diocleciano da Cunha Duarte, lavrei a presente acta, que rasue assinada por todos os Excelexores presentes

Declaro em tempo que antes de terminados os trabalhos remi a Mera a seguinte proposta que, por sua natureza e fins, pae com encaminhada a Assembleia Municipal. - J. Pro tempo que se a augmentado em effe mil reis mensaes e o mandado do fiscal do segundo districto J. M. Tala das pessoas, em 5 de Fevereiro de 1898. - Candidato Pacheco.

Eu, secretario, Diocleciano da Cunha Duarte faço a presente declaração. -

José Maria da Silva
Candidato Pacheco
Vicente Antonio
José da Costa

Sessão ordinaria em 21 de Fevereiro de 1898

Presidencia do Sr. James Garcia.

Secretario. Cunha Duarte.

Aos vinte e um dias do mes de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e oito, n'esta cidade de Cabo Frio e Taço da Camara Municipal, ao meio dia, reunidos os Sr. Vereadores Francisco Mendes Gomes da Rocha, Candidato Tobias do Alcantara Pacheco, Antonio Ferreira de Souza e Vicente Antonio Novellero sob a presidencia do Sr. James Garcia da Barra Tiro, foi aberta a sessão. Presença de comparecer sem participações e ausencias dos Vereadores.

Elida, posta em discussão sem ella a proposta e sem seguida assignada a acta da ultima, procedendo-se em seguida a leitura do seguinte -

Expedientes

Officio em data de 15 de Janeiro ultimo em que o Dr. Jose Luiz Campos do Amaral presidente das Camaras Municipales de Taço communicou a sua eleição de presidente, sendo vice-presidente o escrivão Joáo Luiz do Nascimento. Interuida.

Officio datado de 26 do mesmo mes em que o Sr. Cyrillo Ribeiro de Almeida, presidente das Camaras Municipales de Maricá communicou a sua eleição e a do vice-presidente - eleição Carlos Alberto de Alencar Mangal. Interuida.

Officio de 5 do corrente do presidente da Camara Municipal de Petropolis enviando o orçamento d'esse municipio para o corrente exercicio. Mandou-se archivar.

Três officios do 2º fiscal d'este municipio districto trazendo informados os requerimentos de Jorge Alberto Moreira, Antonio Soares d'Assumpção e Domingos Tardelli e outros reclamando a accão do lançamento de impostos de industrias e profissões. Foi Assembly Municipal.

Requerimentos

Do Luiz Joáo Lago com salinas no lugar da Restinga allegando que estando tambem lançado pela Camara Municipal de Araruama n'aquelles mesmas industrias não sabe a qual el' ellas deve pagar e assim requer para não ser multado, protestando pagar aquella a Municipalidade a quem tocar os attributos terrenos assim, seja decidida a questão de limites entre as duas Camaras. Sobre a Mera.

Do Justino Pereira da Costa & Cia negociantes de lugar da "Rara" pedindo para se lhe mandado fazer nome ercumento, visto multarem de localidade e introduzirem em fidejussão no seu negocio e ao 2º fiscal para informar com urgencia na proxima sessão da Assembly

Do Affonso Chervão & Cia pedindo a reabertura de pagamento de licenca no lugar da Barra na areo mesmo destino que o precedente e para os mesmos fins

Do Silva & Cardoso negociantes que doblam ter sede no lugar de Mathias grosso, pedindo a eliminação da firma na tabela estabelecida. O mesmo destino

Do Costa & Silva negociantes de canaves n'esta cidade declarando que não continuam com a sua fabrica n'esta cidade e que a fabricam e unne passado ao 2º fiscal de primeira

commissão composta dos Srs. Representantes Abelio Mes. Theonas Garcia e Macédo Junior
considera e lê a um estuado aruaado e reflectivo por se tratar de uma coisa em que, a partir de sua
immediata necessidade, grande somma cede a sua execução. E suspende a sessão
até que a commissão fôr por prompta a elaboração de seus trabalhos, retirando-se e
lê para a sala da secretaria.

Meia hora depois é annunciada a volta da commissão e recobre-se os trabalhos

Le-se a palavra o Sr. Representante Macédo Junior, que lê os seguintes pareceres.

1.º A commissão da Assembléa, em vista da informação do Fiscal, e de parecer que
o supplicante João Marques da Silveira seja attendido. Sala das sessões, em 23 de Fevereiro
de 1898. - Abelio Mes. - Theonas Garcia. - Macédo Junior. - Entrando em discussão,
não ha quem n'ella intervenha, pelo que, sendo encerrada e posto a votos e approvado,
mandando-se communicar a procuradoria.

2.º (No requerimento de Jorge Mes. Moreira). - A commissão da Assembléa é de
parecer que o peticionante seja attendido em vista da informação do fiscal. Cabo Frio,
23 de Fevereiro de 1898. - Abelio Mes. - Theonas Garcia. - Macédo Junior. - Entra em
discussão e, não ha quem pedindo a palavra, é encerrada e posto finalmente a votos e appro-
vado mandando-se scienciar a procuradoria.

3.º (No requerimento de Demônio Tudele & Irmão). - A commissão da Assembléa é
de parecer que se attenda aos peticionarios, cumprindo no entanto ao Fiscal o cumprimento
de seus Deveres. - Sala das sessões, em 23 de Fevereiro de 1898. - Abelio Mes. - Theonas
Garcia. - Macédo Junior. - É suscito a discussão, e por não haver quem n'ella intervenha
é encerrada, e posto a votos e approvado. Mandou-se cumprir em relação aos Deos em-
pregados.

4.º (No requerimento de Moreira, Oliveira & C.ª). - A commissão da Assembléa é de
parecer que seja attendida a reclamação dos peticionarios para não pagarem os im-
postos de seu orçamento visto serem apenas necessarios poucos dias do mes de Janeiro. -
Sala das sessões, em 23 de Fevereiro de 1898. - Abelio Mes. - Theonas Garcia. - Macédo
Junior. - Entra em discussão e, por não haver quem falle é encerrada e posto a votos e
approvado. Mandou-se communicar a procuradoria.

5.º (No requerimento de Silva & Cardoso). - A commissão da Assembléa é de
parecer que sejam os peticionarios attendidos em vista da informação do fiscal. - Sala
das sessões, em 23 de Fevereiro de 1898. - Abelio Mes. - Theonas Garcia. - Macédo Junior. -
Em discussão não ha quem n'ella intervenha, pelo que, sendo encerrada, é posto a votos e
approvado. Mandou-se dar sciencia a procuradoria.

6.º (No requerimento de Antonio Soares d'Assumpção). - A commissão da Assembléa
é de parecer em ser attendido o peticionario, cumprindo ao fiscal toda a fiscalização para
que não sejam prejudicados os cofres Municipaes. - Sala das sessões, em 23 de Fevereiro de
1898. - Abelio Mes. - Theonas Garcia. - Macédo Junior. - Entra em discussão, e por não
haver quem n'ella intervenha, é posto a votos depois de encerrada, e approvado. Man-
dando-se communicar a repartição arrecadadora.

7.º (No requerimento de Costa & Irmão). - A commissão da Assembléa é de pa-
recer em ser attendidos os supplicantes. - Sala das sessões, em 23 de Fevereiro de 1898. -
Abelio Mes. - Theonas Garcia. - Macédo Junior. - Posto em discussão, não ha quem falle
e encerrada ella é posto a votos e approvado. Mandou-se communicar a procuradoria.

8.º (No requerimento de Justino Pereira da Costa & C.ª). - A commissão da Assembléa re-
quer que volte ao Fiscal a petição retro a fim de fazer o orçamento dos peticionarios. -
Sala das sessões em 23 de Fevereiro de 1898. - Abelio Mes. de Silva. - Theonas Garcia. -
Macédo Junior. - É suscito a discussão, e, por não haver quem falle, é encerrada, e pos-
to a votos e approvado.

Dependendo de sua decisão, mandando que se officiasse a todos os Senhores Representantes e fosse
afixado e colado dando conhecimento de tudo

E como mais nada houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, convidando os presentes
a comparecerem a sessão extraordinária da Assembleia no dia vinte e tres do corrente; do
que se fez para constar se lavrou a presente acta em que assignaão. E, em Proclamação
da Cunha Duarte secretario, a ferevi

José Garin
Francisco Mendes
Joaquim da Costa
Vicente da Silva
Antonio Ferreira

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária em 23 de Fevereiro de 1878.
Presidencia do Sr. J. Garin.
Secretario - Cunha Duarte.

No vinte e tres dias do mez de Fevereiro do anno de mil e oitocentos e oitenta e oito, na
esta cidade de Cabo Frio e Bico da Câmara Municipal, como dia, nella chamada
a que se procedeu accusação a presença os Senhores Representantes. J. Garin da Re-
pa Terço presidente, Francisco Mendes Gomes da Rocha, Candido Torres de Assun-
tura Pacheco, Antonio Ferreira de Sousa Vicente Antonio Norberto Theodoro Garcia,
da Nova Terra Manoel Ferreira de Castro Leonaldo Soares Costa, Abelio Alves de
Souza e Jose da Costa Macêdo Junior, havendo, na forma do artigo 5.º do Regulamento inter-
no, numero legal, e aberta a sessão.

Depois de comparecerem sem causa motivada os outros Senhores Representantes.
O leilão posto em discussão, sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ul-
tima sessão.

O Sr. Presidente da os motivos que o levaram a convocar a presente sessão ex-
traordinária, como não só nos officios de convocação como em edital explicou; sendo
estes provenientes de actos delegados pela Câmara e que dependiam, para a sua exe-
cução da autorisação da Assembleia, e que, no correr da sessão se reconheceria a
natureza d'elles. Procede assim de accordo com o art. 1.º da lei municipal.

Procede-se em acto seguido a leitura do seguinte:

Expediente.

Requerimentos vindos da Camacha devidamente informados pelos respectivos fiscoes
a saber: do João Moraes da Silveira, Jorge Alves Moreira Domingos Tardelli &
irmao, Aggreia, Cipriano & Companhia, Silva & Carlos, Antonio Soares de Assun-
ção, Costa & Irmao, Justino Pereira da Costa & C.º e finalmente a proposta apresentada
em sessão de 5 de Janeiro corrente pelo Sr. Vereador Candido Pacheco attinente a
augmento de dez mil reis mensuaes ao fiscoal do 2.º districto. Todos esses negocios foram ouve-
r e a nomeada comissão já anteriormente nomeada para identicos fins, composta dos Sr.
Representantes Abelio Alves, Theodoro Garcia e Macêdo Junior.

Em acto seguido o mesmo Sr. Presidente apresenta o offramento organisação por parte
nomeados pela Câmara para, de accordo com os Membros da sua comissão de
obras, de quem o seu parecer sobre as obras no caso da Municipalidade, obras que se
resentem de prompta execução e chama a attenção da casa para o mal acabado trabal-
ho que o fiscoal em difficuldades para manter o executar. Terminando um

Jury Garcia Auditor Puro
Vicente Augusto Novella
João da Costa
Solano Pereira de Souza

Sessão ordinaria em 24 de Março de 1898.

Presidencia do Sr. Jonas Garcia
Secretario Cunha Duarte.

Nos vinte e um dias do mes de Março do anno de mil e oitocentos noventa e oito n'esta cidade de São Paulo e Caco da Camara Municipal, ao meio dia, estavam presentes os Srs. Vereadores Francisco Mendes Gomes da Rocha, Antõnio Ferreira de Souza, Felisario Soares dos Santos, Costa, Vicente Antonio Marinho e Jose da Costa Macedo Junior sob a presidencia do Sr. Jonas Garcia da Rocha Terra, foi aberta a sessão. O Sr. Vereador Melchiazes da Silva Flecha comunicou não poder comparecer por enfermidade em pessoa de sua familia.

Officia, posta em dispensa, sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessão, procedendo-se em seguida a leitura do seguinte

Expediente.

Officia da secretaria dos Negocios do Interior e Justica em data de 21 de Fevereiro pedindo informações com brevidade sobre o numero de seccões electorales em que foi este município dividido para a eleição de Presidente e Vice-presidente da Republica, bem como qual o numero de electores de cada seccão inclusive as accrescidas. O Sr. Presidente informa que o pedido fora logo satisfeito em officios de 17 de Janeiro e 24 de Fevereiro (2.º vicio). *Interpelado.*

Officia da mesma procedencia em data de Fevereiro (2.º vicio) fazendo identico pedido. O Sr. Presidente informa que deveu resposta por telegramma que consta do registro, e na mesma data de 24. *Interpelado.*

Officio de 11 do corrente em que o cidadão Ernesto Francisco Ribeiro communica ter sido eleito presidente da Camara Municipal de São Gonçalo, sendo eleito vice-presidente o cidadão Joaquim Sousa Pereira da Silva. *Interpelado.*

Orçamentos da receita e despesa das Camaras Municipaes de São Francisco de Paula e Sapucaia mandou-se revê-las, tendo-se já retornado a Jureza.

Officio do cidadão Candido Covas de Alcantara Pacheco datado de hoje em que declara se sentir incapacitado para continuar a occupar o lugar de Vereador d'esta Camara por ter sido nomeado fiscal do imposto de sal. *Sobre a Mesa.*

Officio do cidadão Jape Corrêa Barreto datado de 26 do passado em que declara não aceitar o cargo de 3.º juiz de paz do 2.º districto para o qual foi ultimamente eleito por não lhe permitir o seu estado de saúde. *Sobre a Mesa.*

Officio do secretario da Camara Municipal da villa de São Pedro d'Aldeia datado de 9 do corrente avisando por ordem da presidencia que, em virtude do accordo estabelecido entre esta Camara e aquella que se achou determinado a praca do B. Queirão para o dia quinze do corrente mes de accordo com a lei que rege aquelles Municipalidades. *Sobre a Mesa.*

Officio d'este mes em que o Sr. Estevão de Companhia pedindo que a Camara subscrisse alguns exemplares de seu trabalho denominado "Guia do viajante". A commissão de finanças.

Officio do procurador da Camara datado de 5 do corrente acompanhado do balancete da receita e despesa do mes de Fevereiro ultimo importando a primeira em 3:932\$673reis e a segunda em 988\$682reis, resultando um saldo de 2:943\$991reis, e com os documentos comprobatorios. A commissão de finanças.